

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 831/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro, Ref.ª P053-17-4752

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Matemática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, P053-17-4752, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 831/2017, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro, de que, na sua reunião realizada em 29/01/2018, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Ercília Cristina da Costa e Sousa
João Eduardo da Silveira Gouveia
Júlio Severino das Neves
Mário Júlio Pereira Bessa da Costa
Marta Margarida Braz Pascoal
Nicolas Francesco Van Goethem
Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida
Sílvia Alexandra Alves Barbeiro

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Alexandre Carlos Morgado Correia	a)

Legenda:

- a) O candidato não é detentor do grau de Doutor na área disciplinar para a qual o presente concurso é aberto, ou seja Matemática, nem possui doutoramento em área conexas que, complementada com o seu percurso científico, mostre capacidade para trabalhar



com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, conforme exigido no ponto II.2. do Edital de abertura

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

31/01/2018

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elsa Marques